



Município de Guairá

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 12.426, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Arquivamento do Processo Administrativo de Sindicância nº 04/2022, Portaria nº 12.070 de 11 de outubro de 2022.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo de Sindicância nº 04/2022, Portaria nº 12.070 de 11 de outubro de 2022, cumprindo decisão Superior.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 08 de fevereiro de 2023.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos